

EDUCAÇÃO

V.12 • N.3 • Publicação Contínua - 2025

ISSN Digital: 2316-3828

ISSN Impresso: 2316-333X

DOI: 10.17564/2316-3828.2025v12n3p299-321



ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL: REVISÃO DE ESCOPO

ABSTRACT SPECIALIZED LISTENING TO CHILDREN AND ADOLESCENTS VICTIMS OF SEXUAL ABUSE: SCOPE REVIEW

ESCUCHA ESPECIALIZADA A NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL: REVISIÓN DEL ALCANCE

Aparecido Renan Vicente¹
Edson Gonçalves Pelagalo Oliveira Silva²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo mapear as evidências disponíveis acerca da Escuta Especializada e abuso sexual. Como método elegeu-se a *scoping review*, conforme JBI Reviewer's Manual for Scoping Reviews e PRISMA-ScR. As Buscas e seleções foram realizadas nas bases de dados estabelecidas por intermédio de descritores e sinônimos, analisando a relevância dos estudos, selecionando os que responderam à pergunta de investigação, no período de janeiro a março de 2025. A pesquisa identificou 234 publicações nas bases de dados, após a exclusão dos duplicados, as etapas de identificação e triagem, incluíram-se para leitura, na íntegra, 43 publicações. Destas, 19 estudos responderam à pergunta de revisão. Os achados apontam que há necessidade de se ter formação sobre o tema para os operadores de direitos que integram às políticas públicas, bem como o firmamento de protocolos para atendimentos destinados às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual com a finalidade de evitar a exposição e reiteradas entrevistas. Para além disso, existe a necessidade de os profissionais manterem uma comunicação harmoniosa, articulada e que os municípios garantem formação continuada, ações de prevenção como palestras, simpósios e dentre outras.

PALAVRAS-CHAVE

Abuso Sexual; Adolescente; Criança, Formação Continuada; Política Pública.

ABSTRACT

This article aims to map the available evidence regarding Specialized Listening and sexual abuse. Specialized Listening. The scoping review method was chosen, according to the JBI Reviewer's Manual for Scoping Reviews and PRISMA-ScR. Searches and selections were carried out in the established databases through descriptors and synonyms, analyzing the relevance of the studies, selecting those that answered the research question, in the period from January to March 2025. The research identified 234 publications in the databases, after the exclusion of duplicates, the identification and screening steps, 43 publications were included for reading in full. Of these, 19 studies answered the review question. The findings indicate that there is a need for training on the subject for rights operators who are part of public policies, as well as the establishment of protocols for care for children and adolescents who are victims of sexual abuse in order to avoid exposure and repeated interviews. In addition, there is a need for professionals to maintain harmonious, articulated communication and for municipalities to guarantee ongoing training, prevention actions such as lectures, symposiums, among others.

KEYWORDS

Adolescent; Child; Continuing Education; Sexual Abuse; Public Policy.

RESUMEN

Este artículo pretende mapear la evidencia disponible respecto a la Escucha Especializada y el abuso sexual. Se optó por el método de revisión de alcance, según el Manual del Revisor del JBI para Revisiones de Alcance y PRISMA-ScR. Se realizaron búsquedas y selecciones en las bases de datos establecidas mediante descriptores y sinónimos, analizando la relevancia de los estudios y seleccionando aquellos que respondieron a la pregunta de investigación, en el período de enero a marzo de 2025. La investigación identificó 234 publicaciones en las bases de datos. Tras la exclusión de duplicados y las etapas de identificación y cribado, se incluyeron 43 publicaciones para su lectura completa. De estos, 19 estudios respondieron a la pregunta de revisión. Los hallazgos indican la necesidad de capacitación sobre el tema para los operadores de derechos que forman parte de las políticas públicas, así como el establecimiento de protocolos para la atención a niños, niñas y adolescentes víctimas de abuso sexual a fin de evitar la exposición y la repetición de entrevistas. Además, es necesario que los profesionales mantengan una comunicación armoniosa y articulada, y que los municipios garanticen la capacitación continua y acciones de prevención como conferencias y simposios, entre otros.

PALABRAS CLAVE

Abuso Sexual; Adolescente; Niño; Educación Continua; Políticas Públicas.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo mapear as evidências disponíveis acerca da Escuta Especializada e abuso sexual. As referidas temáticas vêm sendo foco de estudos nos últimos anos colaborando com avanços nas áreas da justiça, educação, saúde, assistência social e outras. Justifica-se este estudo devido aos resultados de uma revisão integrativa da literatura que se debruçou sobre as temáticas supracitadas e apontou que há uma lacuna entre a legislação vigente e a compreensão prática da execução desse procedimento, ou seja, Escuta Especializada por profissionais (Sanson *et al.*, 2024).

Nesse sentido, a Escuta Especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção estabelecido pela Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, cuja legislação orienta parâmetros para a execução de atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e outras formas de violência. A referida lei não tem o intuito de substituir nenhum outro ordenamento jurídico, mas sim de coadunar esforços a fim de ampliar e contribuir para que os direitos de crianças e adolescentes sejam afiançados.

Nesse sentido, o Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, regulamentou a Lei Federal sobre a Escuta Especializada vendando procedimentos desnecessários, repetitivos e invasivos por profissionais que integram as políticas públicas evitando, então, a revitimização (Brasil, 2018). Para que a revitimização não ocorra é mister que seja ofertada formação continuada aos operadores de direitos infantojuvenis com o intento deles aprenderem estratégias, procedimentos e recursos adequados para a condução de entrevista com crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais.

Nessa direção, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece três formas de abuso, tais como: abuso autoprovocado; coletiva e interpessoal. Entretanto, este estudo recai sobre o abuso interpessoal. Além disso, há diferença nas maneiras do abuso ser perpetrado como, por exemplo, físico, sexual, psicológico e negligência (Violence Prevention Alliance, 2014). Nesse sentido, o abuso sexual pode ser cometido sem que haja contato físico ou, ainda, com o contato físico, não necessitando da “autorização” da vítima, como nos casos de voyeurismo ou assédio sexual e tráfico sexual. Ademais, o abuso sexual contra crianças e adolescentes pode ser cometido intrafamiliar, extrafamiliar e exploração sexual (World Health Organization, 2016).

O abuso sexual intrafamiliar acarreta dano no desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes e, além disso, as meninas são público-alvo dessa forma de abuso e os homens são indicados como autores que mais perpetram abuso sexual quando são comparados com mulheres autoras desse tipo de crime (Vieira; Moreira; Cruz, 2024). Quanto ao abuso sexual extrafamiliar é praticado por pessoas que têm vínculos fortalecidos com os pais das crianças e adolescentes. É importante dizer

quer, os autores não são parentes, contudo tem acesso às crianças e aos adolescentes com facilidade, visto que são “confiáveis” aos olhares dos adultos por serem vizinho(a), babá, pai/mãe do amigo(a) da família (Berens *et al.*, 2023).

Já a exploração sexual tem como principal foco a oferta de benefícios financeiros e coisas sem valor econômicos como, por exemplo, dinheiro, drogas e afeição que podem ser em troca de favores sexuais (Benavente *et al.*, 2021b). De acordo com Parrilha *et al.* (2022) no Brasil cerca de 73% dos abusos sexuais são cometidos dentro dos lares. Para mais, 100 mil crianças e adolescentes de ambos os sexos são vítimas da referida violência. No entanto, criança do gênero feminino tem sete vezes mais chances de ser vítima-alvo (Unicef, 2024).

Ainda em se falando dos indicadores, de acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, cerca de 72 mil e 996 casos de abusos contra crianças e adolescentes foram registrados no primeiro semestre de 2024 (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2024). Por outro lado, segundo informações do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, foram notificados 54 mil e 490 de abusos sexuais contra crianças e adolescentes (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023). Importante salientar que, a partir da Lei Federal nº 8.069/1990- Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecido popularmente como (ECA), o abuso sexual passou a ser um crime, visto que ameaça e viola os direitos relativos à saúde, à vida e ao desenvolvimento integral deste público (Unicef, 2024; Neto; Rezende; Carvalho, 2021).

2 MÉTODO

Trata-se de *scoping review* alicerçado na estrutura metodológica do *Joanna Briggs Institute Reviewer's Manual for Scoping Reviews* (Peters *et al.*, 2020). Esta revisão foi conduzida em consonância com os pressupostos do *Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses extension for Scoping Reviews* (PRISMA-ScR) (Tricco *et al.*, 2018). Ademais, o estudo foi desenvolvido de acordo com as seguintes etapas: elaboração da pergunta; identificação dos estudos relevantes; seleção dos estudos; extração de dados; síntese e agrupamento dos resultados e divulgação (Peters *et al.*, 2020).

Os critérios de elegibilidade seguiram o mnemônico PCC, para População, Contexto e Conceito, respectivamente, sendo para este estudo: “P” crianças e adolescentes; “C” – capacitação sobre Escuta Especializada; “C” – atendimento ao abuso sexual. Com esta combinação, definiu-se a seguinte questão norteadora: Como se dá a realização da escuta especializada de crianças e adolescentes por profissionais da rede de proteção? Não houve recorte temporal e foram selecionadas fontes de acesso aberto. Foram considerados os estudos primários e secundários de qualquer tipo de abordagem e delineamento, além de literatura cinzenta que respondessem à pergunta estabelecida.

Foi realizada uma busca utilizando todos os termos indexados e livres identificados nas bibliotecas eletrônicas Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD); BVS- Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde; PubMed; *Embase Biomedical AnswersScopus*; *Web of Science*; CAPES- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e SCIELO- *Scientific Electronic Library Online*. A estratégia de busca definida com os termos de pesquisa sele-

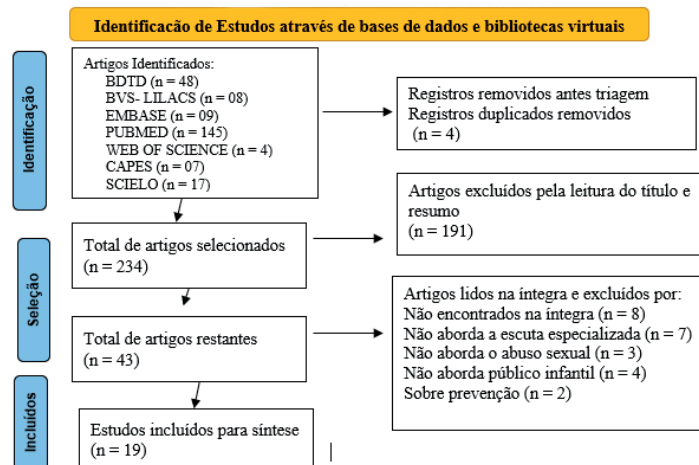
cionados foi: (*Child* OR *Adolescent*) AND (“Capacitação” OR “Formação Continuada” OR “*Education Continuing*”) AND (“*Sex Offenses*” OR “*Child Abuse*, Sexual” OR “*Child Abuse*”), (“Entrevista Investigativa” OR “*Investigative Interview*”) combinada com os operadores booleanos AND ou OR.

A seleção dos potenciais estudos foi realizada pela via da leitura de títulos e resumos; os excluídos foram identificados e registrados os motivos de exclusão. A extração dos dados dos artigos selecionados ocorreu apoiada em um *checklist* criado pelos autores deste estudo com as variáveis de interesse do estudo, a saber: título da publicação, autores, ano, periódico, objetivo e público alvo. A organização dos dados foi realizada de maneira narrativa, apresentada por meio de quadros e diagramas. As buscas desta *scoping review* foram realizadas no mês de no período de janeiro a março de 2025. Este estudo se destaca por ser uma *scoping review* que utilizou publicações de domínio público, logo, foi desnecessária a avaliação do estudo pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

3 RESULTADOS

A pesquisa identificou 234 publicações nas bases de dados, sendo que após a exclusão dos duplicados, as etapas de identificação e triagem, incluíram-se para leitura, na íntegra, 43 publicações. Destas, 19 estudos responderam à pergunta de revisão, conforme a descrição detalhada do processo na Figura 1. Para a apresentação dos resultados, identificaram-se os estudos por *vancouver*, ou seja, os estudos serão enumerados de 1 a 19.

Figura 1 – Fluxograma das etapas de seleção dos estudos para a *scoping review* baseado no modelo *Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta Analyses extension for Scoping Reviews (PRISMA-ScR) Checklist*



Fonte: PRISMA-ScR

Título	Autores	Ano	Periódico	Objetivo	Público-Alvo
Comprehensive protection in Child and Adolescent sexual violence: the challenges of Law No. 13.431/20171	Mastroianni, Fábio de Carvalho; Leão, Andreza Marques de Castro.	2024	Artigo- PsicoUSF	Analisar a efetividade segundo a perspectiva das equipes técnicas e operadores do direito, averiguando se os procedimentos previstos contribuem para assegurar a proteção integral de indivíduos envolvidos em denúncia de violência sexual.	13 Profissionais das áreas: juízes, promotores, autoridades públicas, defensores e profissionais do setor técnico
Análise da aprovação do “Guia Escolar”: identificação de sinais de abuso e exploração de crianças e adolescentes” por professores da educação infantil.2	Alves, Nathaly Martinez	2023	Dissertação de Mestrado- Unesp Campus de Marília	Realizar a análise da apropriação do Guia Escolar: Identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes” por professoras da educação infantil.	19 professoras da Educação Infantil
Abuso Sexual Infantil no Contexto Judicial: revisão integrativa de estudos documentais e análise das consequências da efetivação da Lei n. 13. 431/2017 em uma amostra de sentenças judiciais.3	Peres, Diego Lorca	2023	Dissertação de Mestrado- UFSCAR	Elaborar e aplicar um curso para formação dos profissionais responsáveis pelos procedimentos de Escuta Especializada e Depoimento Especial no uso do Protocolo NICHHD, na tentativa de fornecer evidências da sua exequibilidade no contexto Brasileiro e dos seus efeitos na qualidade das entrevistas. Entretanto com o advento da pandemia e o lançamento do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense com Crianças e Adolescentes (Childhood Brasil, Conselho Nacional de Justiça & Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil, 2020), foi decidido abandonar o projeto de pesquisa.	Análise documental

Título	Autores	Ano	Periódico	Objetivo	Público-Alvo
Lei n. 13.431/2017 e a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: da proteção a não revitimização. ⁴	Melo, Martha Hary Luzy Marinho	2023	Dissertação de Mestrado-UFPB	Analisar a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em especial as vítimas ou testemunhas de violência, e a relevância da adoção dos institutos preconizados pela Lei nº 13.431/2017, como meio de prevenção da revitimização desse público.	Análise documental
The Role of Second Child Protection Unit Online Teacher Training in Explaining Teacher and Student Outcomes: Multilevel ⁵	Kim, Sunha; Nickerson, Amanda B.; Kim, Tia E.	2023	Artigo Journal of Child & Adolescent Trauma	Avaliar o potencial de um treinamento online de professores para melhorar a habilidade diante de um aluno vítima de abuso sexual.	131 professores
Atuação da Estratégia Saúde da Família em Casos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes ⁶	Setti, Sandra Mara; Trindade, Adalberto de Araújo; Hohendorff, Jean Von.	2022	Artigo- Estudos e Pesquisas em Psicologia	Compreender como a ESF intervém em casos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, por meio da proposta metodológica da inserção ecológica.	21 profissionais, a saber: médicos, enfermeira, técnico de enfermagem, agentes comunitários de saúde, farmacêutica, dentista, auxiliar de saúde bucal, auxiliar administrativa, sanificadora e psicólogo
Transfer of Avatar Training Effects to Investigative Field Interviews of Children Conducted by Police Officers ⁷	Kask, Kristjan; Pompedda, Francesco; Palu, Annegrete; Schiff, Carolyn; Mägi, Mari-Liis e Santtila, Pekka.	2022	Artigo- Frontiers in Psychology	Investigar a viabilidade de utilizar avatares simulados e feedback como ferramenta para aprimorar a condução de entrevistas investigativas com crianças vítimas de violência.	22 Investigadores Policiais

Título	Autores	Ano	Periódico	Objetivo	Público-Alvo
Para além do Depoimento Especial: A Lei 13.431/2017 como Instrumento de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.8	Garcia, Ana Carolina.	2022	Dissertação de Mestrado- Unesp Campus de Franca	Compreender o que a legislação orienta acerca da atuação dos diferentes órgãos e agentes envolvidos na rede de proteção à criança e ao adolescente e a visão institucional, bem como, as interpretações disfuncionais que se têm da Lei 13. 431/2017.	Análise documental
Atuação de Rede Intersetorial de Políticas Públicas para a Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual: um estudo sobre as alternativas construídas pela Rede/ Cascavel e pela RIPS/ Toledo9.	Dourado, Ana Lucia.	2021	Dissertação de Mestrado- (UNIOESTE) Campus de Toledo.	Refletir sobre a importância de uma rede intersetorial, e nela a contribuição do serviço social para o estabelecimento do procedimento da Escuta Especializada, com vistas aos cuidados para essas vítimas.	15 profissionais sendo da educação, saúde e assistência social.
Depoimento Especial Infantil: possibilidades e Perspectivas nos cuidados e proteção sob o olhar da Psicologia Jurídica10.	Garcia, Marcia Aparecida Thomé	2021	Dissertação de Mestrado-UNESP Campus-Botucatu	Identificar o estado da arte sobre o Depoimento Especial Judiciário (DE) contribuindo para a proposta de elaboração de um fluxo de atendimento uniformizado por parte da Psicologia Judiciário do Fórum da Comarca de Botucatu, adaptado à realidade local, com crianças de ambos os sexos e na faixa etária de quatro a seis anos de idade, vítimas de violência sexual, por meio da leitura e análise da literatura nacional e internacional sobre a temática e protocolos de entrevista forense, como previsto na Lei 13.431/2017.	Análise Documental

Título	Autores	Ano	Periódico	Objetivo	Público-Alvo
Depoimento Especial e Escuta Especializada: análise da implementação no município de Natal-RN.11	Lima, Amanda de Medeiros.	2020	Dissertação de Mestrado-UFRN	Analisar a implementação da Escuta Especializada e do Depoimento Especial na cidade de Natal -RN.	Oito profissionais sendo: juiz, psicólogos, assistente social, promotor, defensora, delegada
A Construção de Ações Educativas de Prevenção do Abuso Sexual na Infância.12	Paixão, Érica de Souza.	2020	Dissertação de Mestrado-Mackenzie	Investigar se as políticas públicas de educação no município de Caieiras para o enfrentamento do abuso sexual infantojuvenil correspondem às expectativas para a prevenção e a proteção da criança no contexto escolar.	Nove profissionais, a saber: Diretora Pedagógica, Psicólogas, Diretores de Escolas e Coordenador Pedagógico.
Estudo sobre a Violência Intrafamiliar contra a Criança: conhecimentos e atitudes de professores da educação infantil.13	Monti, Luísa Leôncio.	2020	Dissertação de Mestrado-UNESP Campus Araraquara.	Investigar conhecimentos e atitudes de professores da Educação Infantil sobre a violência intrafamiliar contra a criança de zero a cinco anos e 11 meses, a partir da Teoria Bioecológica de Bronfenbrenner.	36 professores.
Atuação de Psicólogos em Alegações de Violência Sexual: boas práticas nas entrevistas de crianças e adolescentes14	Blefari, Carlos Aznar; Schaefer, Luiziana Souto; Pelisoli, Cátula da Luz e Habigzang, Luíza Fernanda	2020	Artigo Psico-USF	Abordar e diferenciar a atuação do psicólogo/a em alegações de violência sexual contra crianças e adolescentes na escuta especializada, no depoimento especial e na perícia psicológica, destacando-se a necessidade de capacitação continuada dos profissionais (Lei 13.431/17).	Estudo de Revisão
Avaliação do Protocolo de Entrevista Investigativa NICHD em contexto análogo ao forense.15	Hackbarth, Chayene	2019	Tese de Doutorado-UFSCAR	Dar prosseguimento aos esforços de validação do Protocolo NICHD à realidade brasileira.	138 crianças

Título	Autores	Ano	Periódico	Objetivo	Público-Alvo
An Evaluation of na Inter-Disciplinary Training Programe for Professionals to Support Children na Their Families Who have Been Sexually Abused Online16	Bond, Emma e Dogaru, Cristian.	2019	Artigo-British Journal of Social Work	Avaliar a eficácia de um curso intensivo que visa capacitar profissionais a atender crianças vítimas de abuso sexual online e seus familiares, com o objetivo de aprimorar suas habilidades e aumentar a confiança na atuação.	114 Profissionais, sendo Assistentes Sociais, Agentes Policiais, Professores outros profissionais da educação. Profissionais que trabalham com crianças e jovens, Professores treines, Estudantes de Assistência Social e outros incluindo, Profissionais da Saúde, Profissionais de Reinserção Social, Terapeutas e Coordenadores de Obras Sociais.
Increasing Child Serving Professionals' Awareness and Understanding of the Commercial Sexual Exploitation of Children17	Kenny <i>et al.</i>	2019	Artigo Journal of Child Sexual Abuse.	Verificar se um programa de capacitação conseguiu melhorar a atuação de profissionais para atender casos de exploração sexual comercial de crianças.	227 profissionais incluindo, Terapeutas, Conselheiros, Gerente de Caso, Serviços de Transportes, Secretária, Assistente Administrativo, Estudantes e Estagiários de Psicologia, Aconselhamento e Serviço Social.

Título	Autores	Ano	Periódico	Objetivo	Público-Alvo
Discursos normativos e de profissionais da rede de proteção à infância: o trabalho intersetorial contra a violência em uma região de São Paulo-SP18.	Peretti, Andreza Gomes.	2017	Dissertação de Mestrado-USP.	Analisar o discurso de profissionais que atuam na rede de proteção às crianças incluindo: as instituições que compõem a rede de proteção local, os seus respectivos papéis e o modo como se relacionam para a construção de uma rede intersetorial.	16 profissionais: Assistente Social, Psicólogo, Estudante de Direito, Conselheiro Tutelar, Jornalista, Advogado, Pedagogo, Cientista Social e Médico
A escuta de crianças e adolescentes nos processos de crimes sexuais19	Lygia Maria Pereira da Silva <i>et al.</i>	2013	Ciência & Saúde Coletiva	Analisar a percepção de membros do Poder Judiciário acerca da entrevista do depoimento acolhedor.	10 membros do Poder Judiciário que atuam na Central de Depoimento Acolhedor: psicólogo, assistente social, bacharel em letras e pedagogos.

4 DISCUSSÃO

Este estudo objetivou identificar evidências disponíveis acerca da Escuta Especializada, além de identificar lacunas existentes mediante a literatura científica. Os resultados desta revisão de escopo mostram que a maior parte dos estudos encontrados são nacionais e foram publicados entre os anos 2013 e 2024^{1,6, 14, 19}. Por outro lado, houve grande produção de Teses e Dissertações de Mestrado nas diversas universidades do Brasil^{2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 18}. Quanto aos estudos internacionais foram recuperados quatro^{5, 7, 16 e 17}.

Os resultados desta revisão mostraram que os estudos^{2, 3, 7 e 15}, apontaram sobre a utilização de procedimentos para a realização da escuta de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. A utilização de instrumentos para atender crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual apoia o profissional durante atendimento, bem como contribui para que não haja a revitimização da vítima (Eckhoff *et al.*, 2022). Estudos realizados apontam, por exemplo, que o uso de avatares infantis contribui positivamente na prática dos profissionais ao atenderem crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. Ademais, o uso de avatares melhora a habilidades dos profissionais na condução das entrevistas (Segal *et al.*, 2023).

Quanto à formação dos profissionais da rede de proteção para identificação dos sinais^{2, 3, 5, 13, 14, 16, 17 e 19} estudo aponta que reconhecer abuso sexual é um entrave devido a suas diferentes maneiras de ser experienciado, dado que cada região ou país segue uma maneira específica de entender o abuso sexual (Offidani *et al.*, 2022). Estudo realizado no Brasil com conselheiros tutelares aponta que em relação ao conceito e definição do abuso sexual esse não é tão claro para esses profissionais e, além do mais, a ausência da definição pode gerar consequências negativas durante atendimento e posteriormente na requisição de atendimentos dos órgãos que integram o Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes (SGDCA), cujos segmentos têm a finalidade de assegurar direitos relativos à saúde, à vida, à moradia, à segurança pública, à assistência social e outros (Vicente; Leão, 2023b).

É de bom tom esclarecer que o abuso sexual ocorre em todas as classes sociais e, portanto, não há diferenciação de classe social e cultural podendo ser perpetrado em todas as famílias (Brasília, 2021).

Quanto à formação continuada essa, além de instrumentalizar os profissionais, outorga que a entrevista não seja desumanizada, bem como, que as perguntas sejam formuladas e que as atitudes dos profissionais sejam menos invasivas (Gewehr *et al.*, 2023; Zyl-Bonk *et al.*, 2024). Outra questão que merece ser discutida a partir dos resultados é sobre a percepção de membros do Poder Judiciário acerca da entrevista do depoimento acolhedor¹⁵. Estudo realizado no Brasil sobre “a percepção de conselheiros tutelares acerca das políticas públicas nos atendimentos de violência sexual infantojuvenil”, por exemplo, aponta que a ausência de profissionais no SGDCA dificulta ações e estratégias para efetivar os direitos das crianças e adolescentes (Vicente; Alves; Leão, 2023a).

Outra questão que emergiu nessa revisão foi a validação de um instrumento para apoiar profissionais nas escutas especializadas¹⁵. Os instrumentos produzidos têm mostrado eficácia e apoiado profissionais a ofertar um atendimento resolutivo levando sempre em consideração que as intervenções são realizadas pensando no melhor interesse da criança e do adolescente. Para que um instrumento

seja válido e “liberado” para uso é preciso que ele seja submetido a um processo de apreciação de profissionais experientes e após análise de validação o documento poderá ser utilizado.

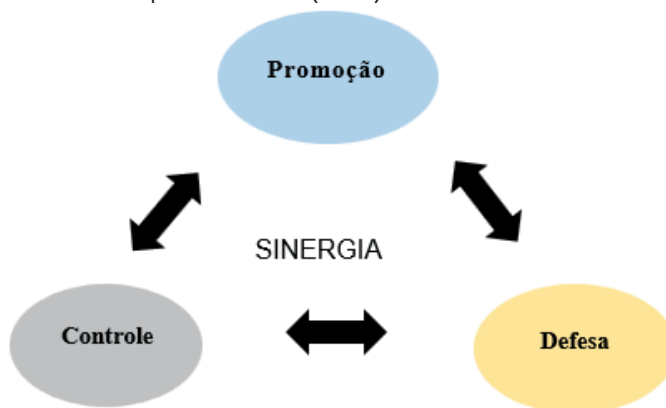
Essa prática de validação tem o intento de garantir a qualidade e confiabilidade do material produzido (Portal *et al.*, 2020). Ainda sob essa perspectiva, a formação continuada pode ter limites quanto à sua carga horária, formato e método e seu objetivo pode estar direcionado a condutas favoráveis. Insta dizer que, a formação deve reunir diversas áreas do conhecimento, pois nenhuma área por si só é suficiente para esgotar todo conhecimento (Walsh *et al.*, 2022). A formação sempre preenche espaços desconhecidos e por isso ela deve estar pautada em estudos previamente realizados e atestados de modo que associe a teoria com a prática (Røed *et al.*, 2023).

Para outros estudiosos, as formações devem lançar mão de diferentes meios no momento das aulas para um melhor aprendizado dos profissionais envolvidos (Ferrahut, 2023). A formação continuada deve ser interdisciplinar de modo a envolver diversas áreas do SGDCA, de maneira que cada operador de direito possa obter conhecimento e de acordo com suas atribuições e competências possam coadunar esforços e ações (Anjos; Trindade; Hohendorf, 2021).

Outrossim, é pertinente trazer à tona que, a ausência do conhecimento que contempla a teoria e a prática afasta profissionais do modelo de atendimento que deve estar alicerçado no rigor e na ética (Veloso *et al.*, 2017). Portanto, não ter em mente a melhor conduta para afastar crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual interfere diretamente de maneira a cometer a revitimização (Ogunjimi *et al.*, 2021). Outra questão que merece destaque é sobre o despreparo técnico, desconhecimento acerca da temática, ausência de informação e de um preparo específico dos profissionais, que emerge efeitos no SGDCA, ao torná-lo desconexo e insuficiente por não apresentar um resultado que garanta a proteção dos que necessitam frente às demandas de abuso sexual (Nunes; Moraes, 2021, p. 10).

Nessa mesma linha de raciocínio, estudo brasileiro realizado com conselheiros tutelares assevera que a falta de conhecimento é considerada entrave no que se refere a colocar em prática suas funções e, sendo assim, é importante que gestores, prefeitos e demais profissionais responsáveis afiançam formação para tais profissionais (Vicente; Leão, 2023b). Já no que se refere à articulação entre os profissionais que compõem as políticas públicas^{8, 9, 10, 12 e 18}, os profissionais do SGDCA devem exercer a articulação de modo que não haja hierarquização, mas que cada um coloque em praxis suas atribuições com responsabilidade, competência e integralidade (Lídia *et al.*, 2016).

Em se falando de SGDCA, a resolução nº 113, de 19 de abril de 2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), aponta que o SGDCA é incumbido de afastar as crianças e adolescentes de todas as manifestações da violência. Com este intento, o SGDCA deve estar estruturado a partir da tríade: promoção, defesa e controle (Conanda, 2006). A seguir, apresentar-se-á de forma ilustrativa a tríade mencionada pelo Conanda.

Figura 2 – Tríade mencionada pelo Conanda (2006)

Fonte: Elaborado pelos autores.

No eixo da promoção, conforme explica Paula (2018), estão os órgãos público e privado das áreas da saúde, educação, assistência social, cultura, conselhos de deliberação como, por exemplo, o Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), Estadual (Condeca) e nacional (Conanda). Já no eixo da defesa, encontram-se os seguintes órgãos: Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, Conselho Tutelar, Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em síntese, os órgãos que compõem esse eixo têm o intento de colocar a lei para funcionar, de modo a responsabilizar autores de violências no âmbito judicial, administrativa ou social (Paula, 2018). Além disso, a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Federal nº 13.431/2017, Decreto Federal nº 9.603/2018 advertem que a atuação entre os operadores de direitos seja de forma interdisciplinar. Já em relação ao controle, a citada autora refere que este eixo é composto por um conjunto articulado de instituições da sociedade civil, a saber: Fóruns de Defesa das Crianças e Adolescentes, Fórum da Educação, por exemplo. Assim, os fóruns têm a incumbência de mobilizar e reivindicar em favor dos direitos de crianças e adolescentes (Paula, 2018).

Dentre as políticas públicas que realizam a Escuta Especializada estão, por exemplo, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar (CT), Unidade Básica de Saúde e dentre outros segmentos existentes no município. Quanto ao CT, especificamente, órgão de defesa, esse não tem como atribuição a execução da Escuta Especializada, contudo esta tem sido a realidade de muitos CTs (Vicente; Leão, 2023b). Além disso, a Lei nº 13.431/2017 e o Decreto nº 12.845/2013 não deixam claro o local onde a Escuta Especializada deve ser realizada (Brasília, 2019).

Entretanto, com a retificação do conceito “entrevista” e sugerir órgãos, ou seja, no plural a Escuta Especializada deverá ser executada por qualquer serviço que esteja disponível no município (Sanson *et al.*, 2024). É importante mencionar que, os estudos apreciados não apresentaram

estatísticas (quantidade) de Escutas Especializadas realizadas nem a nível regional e nem nacional. Dessa maneira, para que fosse possível obter indicadores seria importante a existência de um *Software*® específico liberado aos municípios em que o profissional responsável pela realização da Escuta Especializada registrasse a quantidade de crianças e adolescentes submetidos à referida e o próprio programa fizesse a contagem.

Os estudos científicos apontam a potência que os serviços adquirem ao atuarem de forma articulada nos atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, bem como a oferta de formação para esses profissionais envolvidos (Ghafoornia; Eastel, 2021). Nessa mesma perspectiva, autores afirmam: “as políticas públicas para infância, atualmente têm se revelado como um caminho promissor para defender e promover os direitos das crianças e adolescentes” (Lima; Santos; Paiva, 2022, p. 129). Da mesma forma, o ECA corrobora em relação às políticas públicas ao afirmar que os serviços de atendimento à criança e ao adolescente são formados por: políticas sociais básicas, serviços, programas, projetos e proteção jurídico-social (Brasil, 1990).

Consoante Campos (2014) casos que envolvem abuso sexual precisam ser atendidos por diversos profissionais e, portanto, necessita-se que uma rede seja articulada a fim de ofertar suporte às crianças e aos adolescentes. Entretanto, grande parte das políticas públicas que integram o SGDCA se encontram frágeis, com baixo número de profissionais e instituições com *expertise* no atendimento às situações de abuso sexual (Campos, 2014).

Em relação à eficácia de cursos online executados com profissionais⁵, é válido explicitar que, com o advento de novas tecnologias e metodologias pedagógicas a formação online tem sido uma fonte inovadora de modo a atender às necessidades contemporâneas de aprendizagem, facilitando a adaptação de profissionais aos desafios da formação (Lopes, *et al.*, 2024). Para os autores Candiani, *et al.* (2022) a eficácia reside na capacidade de as formações online integrarem tecnologias digitais junto às estratégias pedagógicas que instalam o desejo nos profissionais e ao mesmo tempo motivam a terem uma participação ativa, haja vista que há um grande desafio manter a atenção dos profissionais (Serravalle de Sá, 2010).

Lopes *et al.* (2024) apresenta outro ponto sublinhado na formação online que é o *feedback* que deve ser feito em diversos momentos, além da avaliação realizada. Para os referidos autores, o *feedback* feito nos momentos certos podem interferir de maneira positiva nas práticas dos profissionais (Lopes, *et al.*, 2022). Ademais, Scapin (2007) faz menção à facilidade dos cursos ministrados na modalidade online, pois tal formato possibilita aos profissionais se conectarem de onde estiverem independentemente do horário e dia. Desta forma, formações executadas na modalidade online quando são organizadas e bem implementadas podem potencializar o conhecimento dos profissionais e, além disso, é importante que elas sejam contínuas, dando *feedback* e sempre utilizando-se das inovações tecnológicas (Lopes, *et al.*, 2022).

Outra temática a ser discutida é sobre o papel da educação no enfrentamento ao abuso sexual contra criança e adolescentes¹², estudo realizado aponta que debate acerca do abuso sexual na escola é de suma importância, haja vista que espaços que oportunizam o diálogo contribuem para o conhecimento e, sobretudo, dará subsídios aos profissionais da escola para atuar no enfrentamento

e práticas de medidas de proteção às crianças e aos adolescentes (Wellen *et al.*, 2018). Nessa direção, estudo brasileiro, realizado com profissionais de uma instituição escolar, revela que no que se refere às práticas pedagógicas, realizadas com esse público em relação ao enfrentamento do abuso sexual contra crianças e adolescentes, não acontecem e que a escola poderia executar ações voltadas à temática (Campo; Urnau, 2021, p. 7).

Quanto ao conhecimento de profissionais da educação infantil acerca do abuso sexual^{13, 16 e 17}, as ações acerca do referido tema interferem na conduta dos profissionais, pois eles deverão noticiar tal violação de direito às autoridades competentes, visto que o ECA prevê que o profissional da educação ao ter conhecimento, suspeita ou, até mesmo, ter a confirmação de que algum discente esteja sendo vítima de abuso sexual responderá por crime caso não tome medidas cabíveis a fim de afastá-lo do risco pessoal ou social (Brasil, 1990). Desta forma, os resultados desta revisão apontam também sobre a abordagem em face a uma criança ou adolescente vítima de abuso sexual^{10, 14}.

É relevante dizer que, o conhecimento também é um fator preponderante no que tange à abordagem da criança e adolescente vítima de abuso sexual, pois é necessário obter informações das diferenças entre Relato Espontâneo, Escuta Especializada e Depoimento Especial. Outrossim, levando-se tal aspecto em consideração, o Decreto n.º 9.603/2018 expõe que o compartilhamento das informações trazidas pela criança ou adolescente sobre abuso sexual deverá ser espontâneo com perguntas abertas com a finalidade de evitar sugestionabilidade, ou seja, a vítima faz de maneira voluntária e, além do mais, pode evitar a uma nova exposição da vítima (Brasília, 2020).

Nessa rota, a Lei Federal nº 13.431/2017 esclarece que a Escuta Especializada é procedimento de entrevista realizada com crianças e adolescentes que foram vítimas de abuso sexual e/ou outros tipos de violência por profissionais que integram o SGDC e a intervenção deve privilegiar a proteção (Brasil, 2017). Por outro lado, o Depoimento Especial é um procedimento de oitiva das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de alguma forma de violência que é atendida por profissionais policiais ou no setor judiciário. Além disso, há orientação de que o atendimento, sempre que for possível, deve acontecer uma única vez a fim de não cometer a revitimização (Brasil, 2017). Para que a revitimização não aconteça, bem como a abordagem seja humanizada, a lei supracitada ratifica a necessidade de os profissionais terem formação continuada para realização de Escuta Especializada com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual (Brasil, 2017).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao retomar o objetivo do presente estudo que foi mapear as evidências disponíveis acerca da Escuta Especializada e abuso sexual, verifica-se que há diversas publicações e estudos ao longo dos anos. Os resultados apontam que ainda há necessidade de se ter formação acerca da temática para os operadores de direitos que integram às políticas públicas, bem como o firmamento de protocolos para atendimentos destinados às crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual com a finalidade de evitar a exposição desta população a reiteradas entrevistas. Vale ressaltar que, urge a necessidade de

os profissionais manterem uma comunicação harmoniosa, articulada e que os municípios garantem formação continuada, ações de prevenção como, por exemplo, palestras, simpósios e dentre outras.

Reconhece-se que com base nos conhecimentos sólidos alicerçados nas evidências científicas é possível promover melhorias na realidade dos profissionais, crianças e adolescentes, levando-se a uma abordagem que, de fato, promova a proteção e restituição dos direitos, sem deixar de levar em consideração que as intervenções devem atender ao melhor interesse da população infantojuvenil.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Lucas dos Santos Subtil dos; TRINDADE, Adalberto de Araújo; HOHENDORFF, Jean Von. Recebimento e encaminhamentos de notificações de casos de violência sexual pelo conselho tutelar. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 1, p. 22-38, jun. 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702021000100003&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 11 abr. 2025.

BENAVENTE, Beatriz; DIAZ-Faes Diego; BALLESTER, Lluís; PEREDA, Noemí. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na Europa: uma revisão sistemática. **Trauma, Violence & Abuse**, v. 23, p. 1528-1548, 2021b. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1524838021999378>. Acesso em: 20 jun. 2025.

BERENS *et al.* Categorizing complainant-accused relationships in cases of child sexual abuse: *the distinctive nature of community connections*. **Journal of Child Sexual Abuse**, v. 32, n. 4, p. 513-531, 2023. DOI: 10.1080/10538712.2023.2194297.

BRASIL. **DECRETO nº 9.603**, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9603.htm Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.431**, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº. 8.060**, de 13 de julho de 1990. Estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Planalto, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 abr. 2025

BRASÍLIA. Abuso sexual contra crianças e adolescentes- abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional. **Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf> Acesso em 10 abr. 2025.

BRASÍLIA. Escuta protegida de crianças e de adolescentes vítimas ou testemunhas de violências: aspectos teóricos e metodológicos. **Guia de Referência para Capacitação em Escuta Especializada e Depoimento Especial**. Benedito Rodrigues dos Santos e Itamar Batista Gonçalves (org.). 2020. Disponível em: https://escutaespecializada.com.br/wp-content/uploads/2020/09/Guia-escuta-protetida-de-criancas-e-de-adolescentes-vitimas-ou-testemunhas-de-violencias_V4_2020-08-21.pdf?eid=4ozfuJLTjIY/K+ST7Cb+YF5FNL0bsSOFMCb/AgaZZj5Kp2qSqxakUp/059rBaxhiU3p3QeKNK2knPNuMbxL6QeXo/ICWH/qGWYegSaRgmXQdnnU Acesso em: 11 abr. 2025.

CAMPOS, Daniel de Souza. **Análise da atuação do Conselho Tutelar diante das notificações de abuso e exploração sexual**. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Rio de Janeiro: FioCruz, 2014.

CAMPOS, Denise Carvalho; URNAU, Lílian Caroline. Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola. **Revista Psicologia Escolar e Educacional**, v. 25, 2021.

CANDIANI, Thais *et al.* Scratch como introdução à programação na formação docente: relato de experiência em EAD. Extensão Tecnológica: **Revista de Extensão do Instituto Federal Catarinense**, Blumenau, v. 9, n. 17, p. 105-122, 2022.

CONANDA. **Resolução nº 113**, de 19 de abril. Dispõe os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view> Acesso em: 11 abr. 2025.

CONSELHO Nacional do Ministério Público. Guia Prático para Implementação da Política de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. **Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público**. Brasília, 2019. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/depoimento_especial/Guia_pratico_crianca_e_adolescente_vitima_ou_testemunha_de_violencia_CNMP.pdf Acesso em: 20 jun. 2025.

ECKHOFF *et al.* Meghnan. Examining the Use of Mobile Tchnology to Deliver Tailored Sexual Assault Prevention in a Classroom Environment in the Military: Development and Usability Study. **JMIR Mhealth Uhealth**, 2022.

FERRAGUT, M.; CEREZO, M. V.; ORTIZ-TALLO, M.; RODRÍGUEZ-FERNANDEZ, R. Effectiveness of child sexual abuse prevention programs on knowledge acquisition: A meta-analytical study. **Journal Child Abuse Negl.**, v. 146, p. 106-489, 2023. DOI: 10.1016/j.chiabu.2023.106489. Epub 2023 Oct 5. PMID: 37804801.

FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Governo federal, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh#:~:text=A%20Ouvidoria%20Nacional%20de%20Direitos,gestores%20p%C3%BAblicos%20respons%C3%A1veis%20pelas%20%C3%A1reas>. Acesso em: 20 jun. 2025.

GEWEHR, Elsa *et al.* Cognitions and emotions about child sexual abuse (CECSA): Development of a selfreport measure to predict interviewer bias [preprint]. **PsyArXiv**, 2023.

GHAFOURNIA, Nafiseh; EASTEAL, Patricia. Help-Seeking Experiences of Immigrant Domestic Violence Survivors in Australia: A Snapshot of Muslim Survivors. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 36, n. 19-20, p. 9008-9034, 2021.

LIMA, Antonia Emanuela Oliveira; SANTOS, Helida; PAIVA, Rui. Políticas Públicas para infância: um estudo da condição da criança no Brasil e na Espanha durante a pandemia da Covid-19. **Revista Boletim de Conjuntura Boca**, v. 12, n. 36, 2022.

LOPES, João *et al.* A eficácia de programas de treinamento de professores online. **Revista Caderno Pedagógico**, Curitiba, v. 21, n.5, p. 1-21, 2024.

NETO, Wilmar Ferreira Neves; REZENDE, Marília Gabriela Costa; CARVALHO, Cíntia de Sousa. O abuso sexual infantil e a cultura do silêncio: machismo, racismo e adultocentrismo em questão. **Revista de Estudos Interdisciplinares em Gêneros e Sexualidades**, Salvador, n. 16, v. 2, set- dez, 2021.

NUNES, Mykaella Cristina Antunes; MORAIS, Normanda Araujo de. Práticas Profissionais relacionadas às Demandas de Violência Sexual: Revisão da Literatura Nacional. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 41, 2021.

OFFIDANI, Caterina *et al.* Early recognition of child abuse through screening indicators at the emergency department: experience of a tertiary urban pediatric hospital. Italian **Journal of Pediatrics**, Itália, v. 48, n. 32, fev. 2022.

OGUNJIMI, Adetola I. *et al.* Experience-based perception of vulnerability factors to child sexual abuse by health care professionals in Nigeria: a qualitative approach. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 36, 2021.

PARRILHA, Vinícius Alves; BORGES, Thelma Pontes; ZEFERINO, Giliana; MONTEIRO, Lilyan Rosmery Luizaga de. Violências contra crianças e adolescentes no anexo do Conselho Tutelar no distrito de casa de Tábua, Santa Maria das Barreiras/Pará. **Revista Sociedade em Debate**, v. 8, n. 3, Pelotas, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.47208/sd.v28i3.2962>.

PAULA, Maia Ana. **A escola na rede de proteção dos direitos de crianças e adolescentes**. São Paulo, 2018.

PETERS, Micah D J. Scoping Reviews. Aromataris E, Lockwood C, Porritt K, Pilla B, Jordan Z, editors. **JBIM Manual for Evidence Synthesis**, 2020. DOI: <https://doi.org/10.46658/JBIMES-24-09>

PORTAL, Lorena de Castro *et al.* Educar para empoderar: o uso de tecnologias educativas para o controle e prevenção de infecção hospitalar / Educating to empower: the use of educational technologies for hospital infection control and prevention. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 7, p. 50658-50673, 2020.

RØED, Ragnhild Klingenberg *et al.* Enhancing questioning skills through child avatar chatbot training with feedback. **Frontiers in Psychology**, Sec. Forensic and Legal Psychology, v. 14, 2023.

SANSON, Janaina *et al.* O que se entende por escuta especializada? Um artigo de revisão integrativa. **Psicologia Argumento**, [S. l.], v. 42, n. 119, 2024. DOI: 10.7213/psicolargum.42.119.AO11. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/psicologiaargumento/article/view/31807>. Acesso em: 11 abr. 2025.

SCAPIN, Rafael Humberto. **Proposta, desenvolvimento e teste de um ambiente para criação e gerenciamento de cursos para treinamento de professores na World-Wide Web**. 2007. Tese (Doutorado) – Instituto de Física de São Carlos, Catálogo USP, São Carlos, SP, 2007.

SEGAL *et al.* Associations between emoticons and psychophysiological states and confirmation bias in question formulation in ongoing simulated investigative interviews of child sexual abuse. **Font. Psychol**, 27 mar., Sec. Forensic and Legal Psychology, v. 14, 2023.

SERRAVALLE DE SÁ, D. Plataforma Blackboard: treinamento dos professores para a eficácia na EaD. **Texto Digital**, v. 6, n. 1, p. 124, 2010.

TAVARES, Lídia Mara Fernandes Lopes; SANTOS, Larissa Medeiros Marinho FREITAS, Maria Nivalda Carvalho. A Educação Inclusiva: um Estudo sobre A Formação Docente. **Revista Brasileira Educação Especial**, Marília, v. 22, n. 4, p. 527- 542, out./dez. 2016.

TRICCO, Andrea C.; *et al.* *PRISMA Extension for scoping reviews (PRISMA-ScR): checklist and explanation*. *Annals of Internal Medicine*, [Estados Unidos], v. 169, nº 7, p. 467-473, set. 2018; Doi: 10.7326/M18-0850. Disponível em: < <https://www.acpjournals.org/doi/10.7326/M18-0850>>. Acesso em: 11 abr. 2025.

UNICEF. História dos direitos da criança. Os padrões internacionais avançaram radicalmente ao longo do século passado- conheça alguns marcos na história desses direitos no Brasil e no mundo, 2024. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>. Acesso em: 10 abr. 2025..

VELOSO, Milene Maria Xavier; MAGALHÃES, Celina Maria Colino; CABRAL, Isabel Rosa. Identificação e notificação de violência contra crianças e adolescentes: limites e possibilidades de atuação de profissionais de saúde. **Revista Mudanças-Psicologia da Saúde**, v. 25, junho, 2017.

VICENTE, Aparecido Renan; ALVES, Nathaly Martinez; LEÃO, Andreza Marques de Castro. A percepção de conselheiros tutelares acerca das políticas públicas nos atendimentos de violência sexual infantojuvenil. **Revista de Estudos Interdisciplinares**, 2023a.

VICENTE, Aparecido Renan; LEÃO, Andreza Marques de Castro. A violência sexual na voz dos conselheiros tutelares: funções e concepções. **Revista Vozes, Pretérito & Devir**, 2023b.

VIEIRA, Ane Caroline Alves; MOREIRA, Gustavo Carvalho; CRUZ, Aline Cristina da. Estupro e lei do minuto seguinte em Minas Gerais, Brasil: fatores sociodemográficos associados às profilaxias de emergência. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 9, 2024. DOI: 10.1590/1413-81232024299.19832023. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/003212734>. Acesso em: 11 abr. 2025.

VIOLENCE Prevention Alliance (VPA). Definition and typology of violence. Geneva. **World Health Organization**, 2014. Disponível em: <http://www.who.int/violenceprevention/approach/definition/en/index.html>. Acesso em: 20 jun. 2025.

WALSH *et al.* Child protection training for professionals to improve reporting of child abuse and neglect. **Cochrane Database of Systematic Reviews**, 2022, Issue 7. Art. No.: CD011775. DOI: 10.1002/14651858.CD011775.pub2.

WELLEN, Renata Costa Santos *et al.* O papel da escola para o enfrentamento da violência sexual contra crianças nos discursos de professores do Ensino Fundamental em Augusto Corrêa-PA. **Revista @rquivo Brasileiro de Educação**, v. 6, n. 14, 2018.

WORD Health Organization (WHO). **INSPIRE**: Seven Strategies for Ending Violence Against Children. 2016. p.108.

ZYL-BONK, Fiona Elizabeth Van *et al.* Diagnosing and Discussing Sexual Abuse: A Scoping Review on Training Methods for Health Care Professionals. **Adv Med Educ Pract.**, v. 27, n. 15, p. 243-255, mar. 2024. DOI: 10.2147/AMEP.S444718. PMID: 38562652; PMCID: PMC10982581.

1 Doutor em Ciências da Saúde, Especialista em Atendimento Psicossocial a Vítimas de Violências, Membro do Grupo de Pesquisa Saúde e Família pela Universidade Federal de São Carlos. Mestre em Educação Sexual e Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Violências contra Adolescentes e Crianças pela Unesp-Araraquara. Especialista em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente pela Universidade de Brasília. E-mail: aparecido_renan@hotmail.com | ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4417-0880>

2 Mestre em Serviço Social: Serviço Social, Políticas Sociais e Movimentos Sociais pela Pontifícia Universidade Católica - PUC de São Paulo (2010). Especialista em Gestão Pública pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (2020). E-mail: edsongposilva@gmail.com | ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-8543-7422>

Recebido em: 25 de Maio de 2025

Avaliado em: 2 de Agosto de 2025

Aceito em: 25 de Agosto de 2025



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2025 Revista Interfaces Científicas - Educação



Este artigo é licenciado na modalidade acesso abertosob a Atribuição-Compartilhaigual CC BY-SA

